



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 292/2.003
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.003

**"Autoriza o Poder Executivo
Abrir Crédito Adicional
Suplementar por Excesso de
Arrecadação e dá Outras
Providências".**

O Senhor Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares no limite do valor de R\$ 1.856.106,84 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência – MT, 05 de Novembro de 2.003


Denir Perin
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tendo como base de verificação a receita efetivamente arrecadada nos períodos constantes no projeto e demonstrativo baseados no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 calculamos o provável excesso de arrecadação dessa municipalidade para o período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003. Demonstramos:

1- Arrecadação do período 2000 – R\$ 3.711.721,36

2- Arrecadação do período 2001 – R\$ 4.198.508,85

3- Arrecadação do período 2002 – R\$ 7.722.956,32

Verificado Crescimento do primeiro período de 13,114% de aumento real (R\$ 486.787,49)

Verificado Crescimento do Segundo período de 83,945% de aumento real (R\$.524.447,47)

Receita arrecadada até 30.09.2003R\$ 6.111.556,08

Média mensal de arrecadação:

R\$ 679.061,78

Receita Média Provável nestes últimos 3 meses

R\$ 2.037.185,34

Arrecadações extras previstas de Convênios:

ITR -

R\$ 150.000,00

CONVENIO CONST. ESCOLA ESTADUAL

R\$ 361.012,54

ARRECADACÃO DA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL EXP.URBANA

R\$ 248.120,00

TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA

R\$ 2.796.317,88

SALDO DE ORÇAMENTO EM 30.09.2003-

R\$ 940.211,04

Total de excesso provável =

R\$ 1.856.106,84

Conforme nossos cálculos, é verificado um provável excesso de arrecadação para o exercício financeiro de 2003 de R\$ 1.856.106,84 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).


Demir Perin
Prefeito Municipal